



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO N° 004/2022

Viçosa do Ceará-CE, 20 de maio de 2022

“REGULAMENTA a concessão de Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará/CE para Sra. Liana Maria Lima Dutra.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Requerimento N° 025/2022 de autoria do Vereador Emanuel Siqueira, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Viçosense para Senhora Liana Maria Lima Dutra.

CONSIDERNADO que o citado Requerimento tramitou no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em Sessão Ordinária, sendo o mesmo Aprovado.

CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com a Sra. Liana Maria Lima Dutra.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Assegurar a entrega de Título de Cidadão Viçosense, para Senhora Liana Maria Lima Dutra, dado aprovação em Plenário, na data definida entre a homenageada e o Diretor Administrativo da Câmara.

Parágrafo Único – Não havendo definição de data para a solenidade, o Título poderá ser entregue pelo Autor do Requerimento, junto ao Homenageado.

Art. 2º. A Solenidade realizar-se-á no Prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, quando houver definição de data.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 20 de maio de 2022.

  
Manuel Alves de Sousa  
Presidente